



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 05/10/2013
Assessoria de Plenário

IND 11530 /2013

INDICAÇÃO

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

506
69-11-1

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a colocação de asfalto e meio fio nas ruas do Bairro Quintas do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a colocação de asfalto e meio fio nas ruas do Bairro Quintas do Amanhecer, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 11530 / 2013
Folha Nº 01 BIA

Trata-se da reivindicação de moradores e freqüentadores do Bairro Quintas do Amanhecer, os quais lutam por melhorias naquela região, principalmente no que se refere à infra-estrutura.

Foi verificada a necessidade da colocação de asfalto e meio fio nas ruas daquela área, em razão do estado em que se encontram, com vários buracos e ondulações, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, podendo causar transtornos e maiores riscos de acidentes àquela população.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSOCIAÇÃO DE PLENÁRIO E DISTRIB. 04/JUN/2013 13:57
BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 06/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 1530/2013
Folha Nº 02 BIA